

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**INÍCIO ÀS \_\_\_\_\_ HORAS.**

**VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Pequeno Expediente**

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do ano de 2023.
4. Peço para o Vereador Sr. \_\_\_\_\_ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária, quem concordar permaneça sentado, quem discordar levanta-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2023.
7. Leitura dos Ofícios nºs 246 e 251/2023/GP recebidos do Prefeito Municipal Senhor Valcir Casagrande.
8. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº 43/2023, recebido do Poder Executivo Municipal, o qual foi encaminhado às comissões competentes.
9. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Legislativo nº 25/2023, de iniciativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, o qual foi encaminhado às comissões competentes.

**Grande Expediente**

10. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.

**Ordem do Dia.**

11. Os pareceres das comissões competentes referente aos Projetos de Lei nº 42/2023 do Poder executivo Municipal e nº 24/2023, do Poder legislativo Municipal, foram favoráveis a livre tramitação dos mesmos, conforme apresentados.
12. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 42/2023 – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.340/2017, que estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (taxi) no Município de Sapezal e dá outras providências.

13. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
14. Em simetria com o Inciso VIII, do artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal este projeto depende do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara.
15. Os senhores vereadores deverão votar **Sim** se favorável ao Projeto e **Não** se contrário ao Projeto.
16. Está aberto pra votação.

| <b>VOT. NOMINAL PL N° 42/2023 – 1º TURNO</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|----------------------------------------------|------------|------------|
| AILTON MONTEIRO DIAS                         |            |            |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA                   |            |            |
| ELISTON GUARDA                               |            |            |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO                    |            |            |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO                       |            |            |
| MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS                 |            |            |
| MAURO ANTÔNIO GALVÃO                         |            |            |
| RONALDO DE OLIVEIRA                          |            |            |
| ZILDINEI PANTA PEREIRA                       |            |            |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                       |            |            |

17. Encerrada a votação.
18. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos em primeiro turno o Projeto de Lei nº 42/2023, conforme apresentado.
19. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Legislativo nº 24/2023 – Autoriza a exploração de espaços esportivos públicos com fins publicitários no Município de Sapezal (MT), e dá outras providências.
20. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
21. Conforme o que determina o Inciso III, do artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal este projeto depende do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara.
22. Os senhores vereadores deverão votar **Sim** se favorável ao Projeto e **Não** se contrário ao Projeto.
23. Está aberto pra votação.

| <b>VOT. NOMINAL PLLN° 24/2023 – 1º TURNO</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|----------------------------------------------|------------|------------|
| AILTON MONTEIRO DIAS                         |            |            |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA                   |            |            |
| ELISTON GUARDA                               |            |            |

|                              |  |  |
|------------------------------|--|--|
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO    |  |  |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO       |  |  |
| MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS |  |  |
| MAURO ANTÔNIO GALVÃO         |  |  |
| RONALDO DE OLIVEIRA          |  |  |
| ZILDINEI PANTA PEREIRA       |  |  |
| <b>RESULTADO FINAL</b>       |  |  |

24. Encerrada a votação.
25. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos em primeiro turno o Projeto de Lei Legislativo nº 24/2023, conforme apresentado.
26. Leitura, discussão e votação da Moção de Aplauso nº 03/2023 – Aos atletas de Futsal da Escola Luiz frutuoso, que participaram dos Jogos Escolares Brasileiros JEB's, em Brasília – DF., a Professora Márcia Kestring Dagostin. – De autoria dos vereadores Luizinho e Ailton Monteiro Dias.
27. Coloco em discussão a Moção.
28. Está aberto pra votação.
29. Encerrada a votação.
30. Declaro aprovada por unanimidade a Moção de Aplauso aos atletas e a Professora.

### **Considerações Finais**

31. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos, não sendo permitido o aparte ou a réplica bem como discorrer sobre matéria já discutida e votada.
32. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às \_\_\_\_\_ horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.